ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 004/2020

SECULT | LEI ALDIR BLANC

***MOVIMENTO* - PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DA CULTURA PELOTENSE**

EXTRATO de PRORROGAÇÃO e ALTERAÇÃO do EDITAL 004/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna pública a PRORROGAÇÃO do EDITAL 004/2020 que selecionará publicamente para a premiação do MOVIMENTO - PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DA CULTURA PELOTENSE. O período de inscrições para o envio das propostas fica prorrogado até **06 de NOVEMBRO de 2020**, presencialmente, por correio ou por via eletrônica através da caixa de e-mail: premiomovimento.pelotas@gmail.com. Informa que fica ALTERADA a Nominata das Comissões, ANEXO IX do Edital. Este edital é em atendimento a Lei Federal nº 14.017/2020, alterada pela Lei Federal n° 14.036/2020, de acordo com suas regulamentações Federal e Municipal e se encontra disponível na íntegra no portal http://www.pelotas.com.br, na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro.

Esclarecimentos a respeito deste Edital poderão ser obtidos, pelo telefone (53) 3225-8355 (de segunda a sexta-feira das 8h30min às 14h) ou pelo e-mail premiomovimento.pelotas@gmail.com

Pelotas, 04 de novembro de 2020.

Giorgio Ronna
Secretário de Cultura